

ANEXO I
TABELAS DE DIÁRIAS

TABELA I
PARA DENTRO DO ESTADO (INTRAESTADUAL)

GRUPO	CARGO	Valor
I	Governador ou Vice-Governador	-
II	1º Escalão (Secretários de Estado, autoridades equiparadas e membros de diretoria executiva de entidades administrativas)	R\$ 80,00 com pernoite R\$ 40,00 sem pernoite
III	2º Escalão (Cargos de assessoramento superior, compreendendo os ocupantes de CCE-21, CCE-22 e CCE-23, bem como outros membros de diretorias das entidades administrativas)	R\$ 60,00 com pernoite R\$ 30,00 sem pernoite
IV	Demais Cargos, Funções ou Empregos	R\$ 50,00 com pernoite R\$ 25,00 sem pernoite

TABELA II
PARA FORA DO ESTADO (INTERESTADUAL)

GRUPO	CARGO	Valor
I	Governador ou Vice-Governador	R\$ 1.280,00
II	1º Escalão ¹ (Secretários de Estado, autoridades equiparadas e membros de diretoria executiva de entidades administrativas)	R\$ 800,00
III	2º Escalão (Cargos de assessoramento superior, compreendendo os ocupantes de CCE-21, CCE-22 e CCE-23, bem como outros membros de diretorias das entidades administrativas)	R\$ 600,00
IV	Demais Cargos, Funções ou Empregos	R\$ 400,00

¹ O Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília e os respectivos servidores lotados nesta Secretaria não devem receber diárias em razão do deslocamento dentro do Distrito Federal, bem como no deslocamento entre o Distrito Federal e o seu Estado de origem

TABELA III
PARA FORA DO PAÍS (INTERNACIONAL)

GRUPO	CARGO	Valor²
I	Governador ou Vice-Governador	500,00
II	1º Escalão (Secretários de Estado, autoridades equiparadas e membros de diretoria executiva de entidades administrativas)	280,00
III	2º Escalão (Cargos de assessoramento superior, compreendendo os ocupantes de CCE-21, CCE-22 e CCE-23, bem como outros membros de diretorias das entidades administrativas)	230,00
IV	Demais Cargos, Funções ou Empregos	160,00

² Se a viagem for: a) para a região da União Europeia, o valor será pago em euro (€); b) para as outras localidades internacionais: o valor será pago em dólar (US\$)